



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus São Vicente do Sul
Rua 20 de Setembro, 2616 - CEP 97420-000 – São Vicente do Sul – RS
Fone/FAX: (55)3257-4104/1263
E-Mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Reitoria

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM AGRONOMIA

São Vicente do Sul - RS – 2016



CAPÍTULO I DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 1º - O Estágio Curricular é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei nº 11.788/08.

Art. 2º - Este regulamento visa normatizar a organização, realização, supervisão e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, previsto para o Curso de Bacharelado em Agronomia, em consonância com a Resolução Consup 010/2016, de 30 de março de 2016.

Art. 3º - A realização do estágio curricular supervisionado tem como objetivos:

- I - oferecer aos alunos a oportunidade de aperfeiçoar seus conhecimentos e conhecer as relações sociais que se estabelecem no mundo produtivo;
- II - ser complementação do ensino e da aprendizagem, relacionando conteúdos e contextos;
- III - propiciar a adaptação psicológica e social do educando a sua futura atividade profissional;
- IV - facilitar o processo de atualização de conteúdos, permitindo adequar aqueles de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, econômicas e sociais;
- V - incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de profissionais empreendedores, capazes de adotar modelos de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias alternativas;
- VI - promover a integração da instituição com a comunidade;
- VII - proporcionar ao aluno vivência com as atividades desenvolvidas por instituições públicas ou privadas e interação com diferentes diretrizes organizacionais e filosóficas relacionadas à área de atuação do curso que frequenta;
- VIII - incentivar a integração do ensino, pesquisa e extensão através de contato com diversos setores da sociedade;
- IX - proporcionar aos alunos às condições necessárias ao estudo e soluções dos problemas demandados pelos agentes sociais;
- X - ser instrumento potencializador de atividades de iniciação científica, de pesquisa, de ensino e de extensão.

CAPÍTULO II DAS INSTITUIÇÕES CAMPO DE ESTÁGIO

Art. 4º – O Estágio Curricular Supervisionado deve ser realizado em:

- I - Empresas dos setores agropecuário e ambiental com atuação nacional ou internacional;
- II – Órgãos públicos e privados com atuação nos setores agropecuário e ambiental, com atuação nacional ou internacional;
- III – Instituição de origem, em atividades relacionadas ao setor agropecuário.
- IV – Acompanhamento de profissionais liberais de nível superior, devidamente registrado no CREA



§ 1º - A viabilização do estágio será de responsabilidade do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, por meio da Coordenação de Extensão e Coordenação de Curso.

§ 2º – Os estagiários devem realizar contato com as instituições campo de estágio, mediante apresentação do formulário específico (Anexo I).

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO, CARGA HORÁRIA E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Art. 5º – O estágio curricular supervisionado terá duração de 320 horas e deverá ser realizado preferencialmente no décimo semestre do curso.

Parágrafo único - O aluno do curso de Bacharelado em Agronomia poderá realizar o estágio obrigatório após ter cursado 3400 horas, em componentes curriculares obrigatórios, o que equivale a ter finalizado o oitavo semestre do curso.

CAPÍTULO IV

DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO ESTUDANTE-ESTAGIÁRIO

Art. 6º – Ciente dos direitos e deveres que terá, junto à Parte Concedente, o estagiário deverá demonstrar responsabilidade no desenvolvimento normal das atividades e, paralelamente:

- I – prestar informações e esclarecimentos, julgados necessários pelo supervisor de estágio;
- II – ser responsável no desenvolvimento das atividades de estágio;
- III – cumprir as exigências definidas no Termo de Compromisso;
- IV - respeitar os regulamentos e normas;
- V - cumprir o horário estabelecido;
- VI - não divulgar informações confidenciais recebidas ou observadas no decorrer das atividades, pertinente ao ambiente organizacional que realiza o estágio;
- VII - participar ativamente dos trabalhos, executando suas tarefas da melhor maneira possível, dentro do prazo previsto;
- VIII - ser cordial no ambiente de estágio;
- IX - responder pelos danos pessoais e/ou materiais que venha a causar por negligência, imprudência ou imperícia;
- X - zelar pelos equipamentos e bens em geral;
- XI - observar as normas de segurança e higiene no trabalho;
- XII - entregar, sempre que solicitado, os relatórios internos da instituição;
- XIII - enviar, em tempo hábil, os documentos solicitados.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7º - Compete aos estudantes no cumprimento do estágio:

- I - encaminhar à Coordenação de Curso a solicitação de Professor Orientador;



E-Mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br

- II** – realizar a matrícula para o Estágio;
- III** - retirar documentação de Estágio na Coordenação de Extensão/Setor de Estágios do *Campus*;
- IV** - entregar Carta de Apresentação da Entidade Educacional à Parte Concedente, quando encaminhado para estágio;
- V** - elaborar o Plano de Atividades de Estágio Curricular Supervisionado (Anexo II), sob orientação do Supervisor de Estágios e do Orientador;
- VI** - fornecer documentação solicitada pela Coordenação de Extensão/Setor de Estágios do *Campus*, digital e impressa e em modelo fornecido quando for o caso;
- VII** - participar de todas as atividades propostas pelas Coordenações responsáveis, pelo Professor Orientador e pelo Supervisor de Estágio;
- VIII** – participar das reuniões de orientação sobre Estágio;
- IX** – enviar à Coordenação de Extensão/Setor de Estágios do *Campus* uma via do Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado no prazo máximo de cinco dias úteis após o início das atividades de estágio na Parte Concedente;
- X** - elaborar o Relatório de Estágio, conforme normas estipuladas pelo Instituto Federal Farroupilha (Anexo III);
- XI** - submeter-se à Banca de Avaliação de Estágio;
- XII** - comunicar ao Professor Orientador e às Coordenações responsáveis, toda ocorrência que possa estar interferindo no andamento do seu programa.

Art. 8º - São atribuições do Professor Orientador:

- I** – auxiliar o estagiário na elaboração do Plano de Atividades de Estágio Curricular Supervisionado;
- II** – orientar o estagiário durante as etapas de encaminhamentos e de realização das atividades de Estágio;
- III** - acompanhar as atividades de estágio;
- IV** - avaliar o desempenho do estagiário e o Relatório Final de Estágio;
- V** - participar da Banca de Avaliação de Estágio;
- VI** – registrar as atividades de orientação de estágio em formulário (Anexo IV) ou de outras maneiras.
- VI** - comunicar irregularidades ocorridas no desenvolvimento do estágio à Coordenação de Extensão e ao Coordenador do Curso.

Parágrafo Único - O professor orientador deverá ser preferencialmente da área do Curso e, quando o requisito não for cumprido, a designação deverá ser justificada.

Art. 9º - São atribuições do Coordenador do Curso em relação ao estágio curricular supervisionado:

- I** – orientar e esclarecer os estudantes sobre as formas e procedimentos necessários para realização do Estágio Curricular Supervisionado de acordo com o que prevê o Projeto Pedagógico do Curso.
- II** – designar o professor orientador de estágio;
- III** – acompanhar o trabalho dos orientadores de estágio;
- IV** – receber os relatórios periódicos do Estágio Curricular Supervisionado;
- V** – organizar o calendário de Defesas de Estágios;
- VI** – encaminhar os Relatórios Finais de Estágio à Banca Examinadora;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus São Vicente do Sul
Rua 20 de Setembro, 2616 - CEP 97420-000 – São Vicente do Sul – RS
Fone/FAX: (55)3257-4104/1263



E-Mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br

VII – encaminhar para o Setor de Registros Escolares os resultados finais, para arquivamento e registro nos históricos e documentos escolares necessários;

VIII - encaminhar os relatórios do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para arquivamento, conforme normas institucionais de arquivo e acervo acadêmico.

CAPÍTULO VI DO NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS POR ORIENTADOR

Art. 10 - O quantitativo de estagiários por Professor Orientador será definido pela Coordenação de Curso de maneira equitativa, entre os professores do respectivo Curso, consideradas as especificidades do estágio.

CAPÍTULO VII DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Art. 11 - O Relatório do Estágio Curricular Supervisionado é o documento que sistematiza as atividades desenvolvidas durante cada estágio.

§ 1º - O relatório que trata o caput deste artigo deve ser organizado observando o formulário disposto no anexo III deste regulamento e as orientações do Professor Orientador do estágio.

§ 2º – Ao final de cada estágio do curso o estudante-estagiário deverá entregar seu relatório de estágio ao Professor Orientador, no prazo estabelecido por este, o qual deverá registrar o recebimento na presença do estudante.

CAPÍTULO VIII DO PROCESSO AVALIATIVO

Art. 12 – A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado será realizada em formulário próprio, preenchido pelo Supervisor da Parte Concedente e pelo Professor Orientador.

Art. 13 - O processo de avaliação do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório dos Cursos constará de:

I - instrumento de avaliação da Parte Concedente (Ficha de Avaliação) (Anexo V). Este critério terá peso dois (2,0) e será composto de dez (10) itens que serão avaliados da seguinte forma: Ótimo (2,0); Muito bom (1,5); Bom (1,0); Satisfatório (0,5); e, Insatisfatório (0); sendo que a nota final será concebida pela média dos 10 (dez) itens;

II - a avaliação seguirá parâmetros definidos na Ficha de Avaliação de Defesa de Estágio Obrigatório (Anexo VI);

III - três cópias, encadernadas, do Relatório de Estágio, as quais deverão ser entregues pelo aluno, em data previamente agendada, exceto em casos de prorrogação das atividades de Estágio. O relatório deverá ser elaborado conforme as normas do Instituto Federal Farroupilha, com o aceite do Professor Orientador;

IV - o Relatório de Estágio será avaliado de zero (0) a três (3);

V - a explanação oral terá nota de zero (0) a cinco (5);

VI - após a Defesa do Estágio, o aluno terá prazo de até quinze dias (15) para entregar, na Coordenação do Curso, uma (1) cópia impressa encadernada e em formato digital do Relatório de



E-Mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br

Estágio, com as assinaturas (aluno e Professor Orientador) e devidas correções, se sugeridas.

Art. 14 - Terá direito à Defesa de Estágio o estudante que:

- I - cumprir a carga horária mínima de Estágio estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso;
- II - entregar Relatório de Estágio assinado pelo Professor Orientador nos prazos previstos;

Art. 15 - A Banca de Avaliação é soberana no processo de avaliação e terá as seguintes atribuições:

- I - assistir a defesa do Relatório de Estágio;
- II - avaliar a defesa do estágio por parte do estudante;
- III - avaliar o conteúdo do relatório;
- IV - emitir parecer de aprovação ou reprovação do Relatório, após a Defesa de Estágio;
- V - encaminhar os documentos de avaliação (Anexos VI e VII) para a Coordenação do Curso.

Parágrafo Único - A Banca de Avaliação deverá ser composta por três avaliadores, sendo obrigatoriamente o Professor Orientador, um professor da área e um terceiro avaliador que poderá ser um docente, um técnico-administrativo em educação ou ainda, um convidado externo, com formação na área agrônoma, equivalente ou superior, ao avaliado.

Art. 16 - O período de duração da Defesa de Estágio será de até 1 hora, sendo os primeiros 20 (vinte) minutos destinados à apresentação. Será atribuição da Banca de Avaliação adequar o restante do tempo para arguição, encaminhamentos e deliberações finais.

Art. 17 - A aprovação do aluno, no Estágio, estará condicionada:

- I - ao cumprimento da carga horária mínima estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso;
- II - ao comparecimento para a Defesa do Estágio na data definida, salvo com justificativa amparada por lei;
- III - à obtenção de Nota mínima 7,0 (sete);
- IV - à entrega da versão final do Relatório de Estágio no prazo estipulado pela Instituição, exceto em situações previstas em lei;

Parágrafo único - Será considerado automaticamente reprovado o trabalho em que for detectado plágio, no todo ou em partes. Será considerado plágio a utilização total ou parcial de textos de terceiros sem a devida referência.

Art. 18 - Em caso de reprovação, expressa por escrito pela Banca de Avaliação, o aluno deverá realizar novamente o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, obedecendo aos prazos legais de conclusão de curso.

Parágrafo único - A Banca de Avaliação terá a possibilidade de vincular a aprovação a uma nova apresentação e/ou reformulação da redação do relatório, com prazos determinados pela própria banca, devendo tais recomendações serem entregues por escrito e assinadas, respeitado o prazo limite da instituição com relação a data que antecede à formatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus São Vicente do Sul
Rua 20 de Setembro, 2616 - CEP 97420-000 – São Vicente do Sul – RS
Fone/FAX: (55)3257-4104/1263



E-Mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br

Art. 19 - A Parte Concedente realizará avaliação mediante preenchimento do formulário próprio (Anexo V), enviado Coordenação de Extensão/Setor de Estágios do *Campus*.

Art. 20 - Os prazos para entrega dos documentos comprobatórios de Estágio Curricular Supervisionado, estabelecidos pela Coordenação de Extensão/Setor de Estágios do *Campus*, devem ser rigorosamente observados sob pena do estudante não obter certificação final de conclusão do curso, em caso de inobservância dos mesmos.

Art. 24 - O acadêmico fica impedido de obter certificação final de conclusão do curso, enquanto não tiver seu Relatório de Estágio aprovado.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 – As situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pelo colegiado do curso, sob orientação da Direção de Ensino e de Pesquisa, Extensão e Produção do *Campus*, consultadas a Pró - Reitoria de Ensino, Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Pró – Reitoria de Extensão, conforme o caso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus São Vicente do Sul
Rua 20 de Setembro, 2616 - CEP 97420-000 – São Vicente do Sul – RS
Fone/FAX: (55)3257-4104/1263
E-Mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br



ANEXO I

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (para anexar nos arquivos do estagiário)

Nome: _____

Curso: Bacharelado em Agronomia

Semestre: _____ Ano: _____

Prezado(a) Sr(a) _____ (Parte concedente)

Eu _____, estudante do Curso de Bacharelado em Agronomia, do Instituto Federal Farroupilha Campus São Vicente do Sul, matrícula nº _____, venho por meio deste solicitar a Vossa autorização para a realização do Estágio Curricular Supervisionado nesta instituição, bem como a designação de um Supervisor de Estágio.

São Vicente do Sul _____/_____/_____

Assinatura do Estudante

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

Espaço para considerações da Instituição pretendida para estágio:

_____/_____/_____

Assinatura e Carimbo do Responsável pela Instituição Concedente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus São Vicente do Sul
Rua 20 de Setembro, 2616 - CEP 97420-000 – São Vicente do Sul – RS
Fone/FAX: (55)3257-4104/1263
E-Mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Reitoria

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (para deixar na instituição de estágio)

Nome: _____

Curso: Bacharelado em Agronomia

Semestre: _____ **Ano:** _____

Prezado(a) Sr(a) _____ (Parte concedente)

Eu _____, estudante do Curso de Bacharelado em Agronomia, do Instituto Federal Farroupilha *Campus* São Vicente do Sul, matrícula nº _____, venho por meio deste solicitar a Vossa autorização para a realização do Estágio Curricular Supervisionado nesta instituição, bem como a designação de um Supervisor de Estágio.

São Vicente do Sul ____/____/____

Assinatura do Estudante

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus São Vicente do Sul
Rua 20 de Setembro, 2616 - CEP 97420-000 – São Vicente do Sul – RS
Fone/FAX: (55)3257-4104/1263
E-Mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Reitoria

ANEXO II

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: (____) _____ Cel: (____) _____

Curso do Estagiário: Bacharelado em Agronomia

Professor Orientador: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

2. IDENTIFICAÇÃO DA PARTE CONCEDENTE

Nome: _____

Endereço: _____

Telefones: (____) _____

Supervisor: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

3. PREVISÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus São Vicente do Sul
Rua 20 de Setembro, 2616 - CEP 97420-000 – São Vicente do Sul – RS
Fone/FAX: (55)3257-4104/1263
E-Mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Reitoria

4. PERÍODO DE ESTÁGIO

Início: ____/____/____

Previsão de Término: ____/____/____

Aluno – Estagiário

Supervisor – Parte Concedente

Professor Orientador – Entidade Educacional

Coordenador de Extensão



ANEXO III

NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO – CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA

Para realização do relatório de estágio, o estudante deve seguir as orientações gerais para elaboração de relatório de atividade de estágio curricular obrigatório do IF Farroupilha e as normas da ABNT, tanto para a estrutura quanto para a apresentação geral gráfica do relatório de estágio.

O relatório de estágio poderá ser redigido na forma de artigo científico. Neste caso, o item Desenvolvimento, deve ser desmembrado em: Revisão de Literatura, Material e Métodos e Resultados e Discussão.

A estrutura do relatório de estágio deverá ser da seguinte maneira:

1. Elementos Pré-Textuais

Capa

Folha de Rosto

Folha de Assinaturas

Dados de Identificação

Dedicatória (optativo)

Agradecimentos (optativo)

Epígrafe (optativo)

Lista de Figuras (optativo)

Lista de Tabelas (optativo)

Lista de Abreviaturas (optativo)

Sumário

2. Elementos Textuais (todos obrigatórios)

Introdução

Revisão de Literatura

Desenvolvimento

Considerações Finais

3. Elementos Pós-Textuais

Referências

Anexos (optativo)



Apêndices (optativo)

Os elementos textuais devem conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

1. INTRODUÇÃO

Visa situar o leitor no assunto num contexto global. Apresenta o tema e justifica sua escolha; delimita, através dos objetivos, gerais e específicos, o que foi observado ou investigado.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Deve estar de acordo com o tema selecionado pelo estagiário. Base teórica do assunto, apresentando os pontos de vista dos autores (referenciados no texto) acerca do tema, destacando-se posições semelhantes e divergentes, ou seja, elaborada a partir de uma análise interpretativa própria das ideias dos diversos autores.

3. DESENVOLVIMENTO

Em se tratando de um relatório de estágio realizado no acompanhamento de atividades (propriedades rurais, assistência técnica, unidades de pesquisa, entre outras), o desenvolvimento deve conter os seguintes aspectos: descrição das atividades (fazendo o uso de imagens e dados técnicos) e discussão destes dados com embasamento técnico-científico, visando o aprimoramento das atividades acompanhadas.

Em se tratando de uma pesquisa o mesmo deve ser estruturado da seguinte maneira:

- Materiais e Métodos:

Descrição do objeto da pesquisa; elenco dos materiais e equipamentos; detalhamento das atividades e tarefas executadas (incluindo, técnicas de amostragem e de coleta de dados) e procedimentos para análise dos dados.

Resultados e discussões:

Apresentação de todos os resultados e dados obtidos, devendo o aluno fazer uma análise crítica dos mesmos, discutindo-os, comparando-os com os resultados esperados e com a base teórica.

4. CONCLUSÃO ou CONSIDERAÇÕES FINAIS

Resultante de uma análise crítica do trabalho executado, contrastando os objetivos e os resultados encontrados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus São Vicente do Sul
Rua 20 de Setembro, 2616 - CEP 97420-000 – São Vicente do Sul – RS
Fone/FAX: (55)3257-4104/1263
E-Mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br



ANEXO IV

FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Nome: _____

Curso: Bacharelado em Agronomia

Semestre: _____ Ano: _____

Professor(a) Orientador(a) de Estágio: _____

Estágio realizado (quando tiver mais de uma etapa): _____

REGISTRO DE ATIVIDADE DE ESTÁGIO			
DATA	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	CARGA HORÁRIA	ASSINATURA

_____ / _____ / _____

Assinatura do Estudante

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

ANEXO V

AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO PELA PARTE CONCEDENTE

1ª Parte – Identificação

Nome do Estagiário:		
Curso: Bacharelado em Agronomia		
Nome da Parte Concedente:		
Endereço:		
Cidade:		Estado:
CEP:	Fone/Fax:	Endereço Eletrônico:
Área de Atuação:		
Definição da área do estágio:		
Início do Estágio:	Término do Estágio:	Total de Horas do Estágio:

2ª Parte – Resumo das atividades desenvolvidas pelo aluno

Case No.	Case Name	Case Type	Case Status	Case Date	Case Location	Case Description	Case Details	Case Notes	Case Comments	Case Actions
1	John Doe	Case 1	Open	2023-01-01	New York	Case 1 Description	Case 1 Details	Case 1 Notes	Case 1 Comments	Case 1 Actions
2	Jane Smith	Case 2	Closed	2023-01-02	California	Case 2 Description	Case 2 Details	Case 2 Notes	Case 2 Comments	Case 2 Actions
3	Bob Johnson	Case 3	Pending	2023-01-03	Texas	Case 3 Description	Case 3 Details	Case 3 Notes	Case 3 Comments	Case 3 Actions
4	Alice Brown	Case 4	Open	2023-01-04	Florida	Case 4 Description	Case 4 Details	Case 4 Notes	Case 4 Comments	Case 4 Actions
5	Charlie Davis	Case 5	Closed	2023-01-05	Illinois	Case 5 Description	Case 5 Details	Case 5 Notes	Case 5 Comments	Case 5 Actions
6	Diana Prince	Case 6	Pending	2023-01-06	Washington	Case 6 Description	Case 6 Details	Case 6 Notes	Case 6 Comments	Case 6 Actions
7	Frank Miller	Case 7	Open	2023-01-07	Ohio	Case 7 Description	Case 7 Details	Case 7 Notes	Case 7 Comments	Case 7 Actions
8	Grace Lee	Case 8	Closed	2023-01-08	Georgia	Case 8 Description	Case 8 Details	Case 8 Notes	Case 8 Comments	Case 8 Actions
9	Henry Wilson	Case 9	Pending	2023-01-09	Michigan	Case 9 Description	Case 9 Details	Case 9 Notes	Case 9 Comments	Case 9 Actions
10	Ivy Green	Case 10	Open	2023-01-10	Arizona	Case 10 Description	Case 10 Details	Case 10 Notes	Case 10 Comments	Case 10 Actions
11	Jack White	Case 11	Closed	2023-01-11	Colorado	Case 11 Description	Case 11 Details	Case 11 Notes	Case 11 Comments	Case 11 Actions
12	Karen Black	Case 12	Pending	2023-01-12	Connecticut	Case 12 Description	Case 12 Details	Case 12 Notes	Case 12 Comments	Case 12 Actions
13	Liam King	Case 13	Open	2023-01-13	Delaware	Case 13 Description	Case 13 Details	Case 13 Notes	Case 13 Comments	Case 13 Actions
14	Mia Hall	Case 14	Closed	2023-01-14	Idaho	Case 14 Description	Case 14 Details	Case 14 Notes	Case 14 Comments	Case 14 Actions
15	Noah Scott	Case 15	Pending	2023-01-15	Indiana	Case 15 Description	Case 15 Details	Case 15 Notes	Case 15 Comments	Case 15 Actions
16	Olivia Adams	Case 16	Open	2023-01-16	Iowa	Case 16 Description	Case 16 Details	Case 16 Notes	Case 16 Comments	Case 16 Actions
17	Peter Baker	Case 17	Closed	2023-01-17	Kansas	Case 17 Description	Case 17 Details	Case 17 Notes	Case 17 Comments	Case 17 Actions
18	Quinn Carter	Case 18	Pending	2023-01-18	Kentucky	Case 18 Description	Case 18 Details	Case 18 Notes	Case 18 Comments	Case 18 Actions
19	Rachel Evans	Case 19	Open	2023-01-19	Louisiana	Case 19 Description	Case 19 Details	Case 19 Notes	Case 19 Comments	Case 19 Actions
20	Samuel Foster	Case 20	Closed	2023-01-20	Maine	Case 20 Description	Case 20 Details	Case 20 Notes	Case 20 Comments	Case 20 Actions
21	Tina Gibson	Case 21	Pending	2023-01-21	Massachusetts	Case 21 Description	Case 21 Details	Case 21 Notes	Case 21 Comments	Case 21 Actions
22	Uma Harper	Case 22	Open	2023-01-22	Minnesota	Case 22 Description	Case 22 Details	Case 22 Notes	Case 22 Comments	Case 22 Actions
23	Victor King	Case 23	Closed	2023-01-23	Mississippi	Case 23 Description	Case 23 Details	Case 23 Notes	Case 23 Comments	Case 23 Actions
24	Wendy Lee	Case 24	Pending	2023-01-24	Montana	Case 24 Description	Case 24 Details	Case 24 Notes	Case 24 Comments	Case 24 Actions
25	Xavier Miller	Case 25	Open	2023-01-25	Nebraska	Case 25 Description	Case 25 Details	Case 25 Notes	Case 25 Comments	Case 25 Actions
26	Yara Prince	Case 26	Closed	2023-01-26	Nevada	Case 26 Description	Case 26 Details	Case 26 Notes	Case 26 Comments	Case 26 Actions
27	Zoe Scott	Case 27	Pending	2023-01-27	New Hampshire	Case 27 Description	Case 27 Details	Case 27 Notes	Case 27 Comments	Case 27 Actions
28	Adam White	Case 28	Open	2023-01-28	New Jersey	Case 28 Description	Case 28 Details	Case 28 Notes	Case 28 Comments	Case 28 Actions
29	Bella Black	Case 29	Closed	2023-01-29	New Mexico	Case 29 Description	Case 29 Details	Case 29 Notes	Case 29 Comments	Case 29 Actions
30	Charlie King	Case 30	Pending	2023-01-30	New York	Case 30 Description	Case 30 Details	Case 30 Notes	Case 30 Comments	Case 30 Actions
31	Diana Hall	Case 31	Open	2023-01-31	North Carolina	Case 31 Description	Case 31 Details	Case 31 Notes	Case 31 Comments	Case 31 Actions
32	Frank Lee	Case 32	Closed	2023-02-01	North Dakota	Case 32 Description	Case 32 Details	Case 32 Notes	Case 32 Comments	Case 32 Actions
33	Grace Miller	Case 33	Pending	2023-02-02	Ohio	Case 33 Description	Case 33 Details	Case 33 Notes	Case 33 Comments	Case 33 Actions
34	Henry Prince	Case 34	Open	2023-02-03	Oklahoma	Case 34 Description	Case 34 Details	Case 34 Notes	Case 34 Comments	Case 34 Actions
35	Ivy Scott	Case 35	Closed	2023-02-04	Oregon	Case 35 Description	Case 35 Details	Case 35 Notes	Case 35 Comments	Case 35 Actions
36	Jack White	Case 36	Pending	2023-02-05	Pennsylvania	Case 36 Description	Case 36 Details	Case 36 Notes	Case 36 Comments	Case 36 Actions
37	Karen Black	Case 37	Open	2023-02-06	Rhode Island	Case 37 Description	Case 37 Details	Case 37 Notes	Case 37 Comments	Case 37 Actions
38	Liam King	Case 38	Closed	2023-02-07	South Carolina	Case 38 Description	Case 38 Details	Case 38 Notes	Case 38 Comments	Case 38 Actions
39	Mia Hall	Case 39	Pending	2023-02-08	South Dakota	Case 39 Description				



3ª Parte – Avaliação do Estagiário

1 – RENDIMENTO
Qualidade, rapidez, precisão com que executa as tarefas integrantes do programa de estágio.
() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
2 – FACILIDADE DE COMPREENSÃO
Rapidez e facilidade em entender, interpretar e colocar em prática instruções e informações verbais ou escritas.
() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
3 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS
Conhecimento demonstrado no cumprimento do programa de estágio, tendo em vista sua escolaridade.
() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
4 – ORGANIZAÇÃO, MÉTODO DE TRABALHO E DESEMPENHO
Uso de recursos, visando melhoria na forma de executar o trabalho.
() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
5 – INICIATIVA-INDEPENDÊNCIA
Capacidade de procurar novas soluções, sem prévia orientação, dentro dos padrões adequados.
() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
6 – ASSIDUIDADE
Assiduidade e pontualidade aos expedientes diários de trabalho.
() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
7 – DISCIPLINA
Facilidade em aceitar e seguir instruções de superiores e acatar regulamentos e normas.
() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
8 – SOCIABILIDADE
Facilidade e espontaneidade com que age frente a pessoas, fatos e situações.
() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
9 – COOPERAÇÃO
Atuação junto a outras pessoas, no sentido de contribuir para o alcance de um objetivo comum; influência positiva no grupo.
() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
10 – RESPONSABILIDADE
Capacidade de cuidar e responder pelas atribuições, materiais, equipamentos e bens da empresa, que lhe são confiados durante o estágio.
() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus São Vicente do Sul
Rua 20 de Setembro, 2616 - CEP 97420-000 – São Vicente do Sul – RS
Fone/FAX: (55)3257-4104/1263
E-Mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Reitoria

4ª Parte – Parecer Descritivo

1 – SUGESTÕES À INSTITUIÇÃO DE ENSINO EM RELAÇÃO À FORMAÇÃO DO ALUNO

2 – ASPECTOS PESSOAIS QUE POSSAM TER PREJUDICADO O RENDIMENTO DO ALUNO NO ESTÁGIO

3 – A EMPRESA CONTRATARIA UM TÉCNICO COM ESSE PERFIL PARA OCUPAR UMA VAGA NO SEU QUADRO DE PESSOAL.

() Sim

() Não

Observação

Supervisão do Estágio

Nome: _____

Formação: _____

Função: _____

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura Supervisor: _____

OBS.: A avaliação do Supervisor de Estágio é um dos critérios para Aprovação do Estágio.



ANEXO VI

AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Curso: Bacharelado em Agronomia

Campus: São Vicente do Sul

Aluno: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DO ESTÁGIÁRIO REALIZADO PELA PARTE CONCEDENTE - PESO = 2.0

Resultado Parcial

ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO - PESO = 3.0

3.0	0.5		Estrutura (a banca deverá observar se o documento constitui um relatório).
	2.0		Conteúdo (suporte teórico, relato e argumentação, análise crítica).
	0.5		Aspectos gramaticais (ortografia/acentuação, concordância verbal e nominal, regências verbal e nominal, coesão e coerência, pontuação).
Resultado Parcial			

DEFESA DE ESTÁGIO - PESO = 5.0

SEGURANÇA E DOMÍNIO

3.0	1.0		Conhecimento específico da área
	0.5		Referencial Teórico (fontes de cultura, referências bibliográficas).
	1.5		Análise Crítica - Capacidade de posicionamento do Técnico diante de situações contraditórias. Saber fazer sugestões, indicações de melhorias e

COERÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E TRABALHO PRÁTICO DESENVOLVIDO

1.0		Descrever com clareza e precisão tudo aquilo que realmente foi trabalhado, fazendo referência a fundamentação teórica que serviu de base.
-----	--	---

ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO ESTÁGIO

1.0	0.3		Tempo de apresentação.
	0.1		Recursos audiovisuais utilizados.
	0.3		Apresentação condizente com o conteúdo descrito no relatório.
	0.3		Postura (apresentação pessoal, linguagem, comportamento durante
Resultado Parcial			

Data: ____/____/____

☐ Resultado Final

Assinatura do Orientador: _____

Assinatura da Banca 1: _____

Assinatura da Banca 2: _____

Recomendações: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus São Vicente do Sul
Rua 20 de Setembro, 2616 - CEP 97420-000 – São Vicente do Sul – RS
Fone/FAX: (55)3257-4104/1263
E-Mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br



ANEXO VII

ATA DE DEFESA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

20__

Aos _____
realizou-se na sala _____, às _____h, a apresentação do Relatório Final do
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do(a) aluno(a)
_____ do Curso Bacharelado em
Agronomia, turma_____. A banca foi composta
por_____.

Sendo assim, considera-se o(a) aluno(a) _____

Obs: A aprovação do(a) aluno(a) está **condicionada** a entrega da versão final do relatório de
estágio no prazo máximo de 15 dias.

Nada mais havendo a tratar, eu _____
lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.